

PORTARIA Nº80/2016 - O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LÚCIO FARIAS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704 de 8 de abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na Seleção de Estagiário, de que trata o Edital nº002/2016/GAPRE, datado e publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de abril de 2016, resolve autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, ao **ESTAGIÁRIO** relacionado no anexo único desta Portaria que perceberá a título de BOLSA DE ESTÁGIO, o valor mensal de R\$639,59 (seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos), pelo prazo de um ano, podendo o estágio ser prorrogado por igual período. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2016.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº80/2016 DE 30 DE MAIO DE 2016

Nome	Curso	Turno	Local
JEFTHA AMANDA DE SOUSA E SILVA	Engenharia ambiental e sanitária	Manhã	Quixeramobim- CE

*** **

PORTARIA Nº81/2016 - O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LÚCIO FARIAS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 8 de abril de 2009, RESOLVE HOMOLOGAR O RESULTADO DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO, de que trata o Edital nº002/2016/GAPRE, datado e publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de abril de 2016, e considerar classificados os **CANDIDATOS** relacionados no anexo único dessa Portaria. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2016.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº81/2016 DE 30 DE MAIO DE 2016

Nome	Curso	Localidade da Vaga	Classificação
Jeftha Amanda de Sousa e Silva	Engenharia ambiental e sanitária	Quixeramobim	1º
Igor Emmanuel Melo da Silva	Engenharia ambiental e sanitária	Quixeramobim	2º
João Victor Barros da Silva	Engenharia ambiental e sanitária	Quixeramobim	3º
Mikaell Coelho Fernandes	Engenharia ambiental e sanitária	Quixeramobim	4º
Gilson de Oliveira Claudino	Engenharia ambiental e sanitária	Quixeramobim	5º
Julio Augusto Rocha	Engenharia ambiental e sanitária	Quixeramobim	6º
Paulo Victor Rodrigues de Oliveira	Engenharia ambiental e sanitária	Quixeramobim	7º
Maria Maiany Paiva Lima	Engenharia ambiental e sanitária	Quixeramobim	8º
Jessica Dandara da Silva Bezerra	Engenharia ambiental e sanitária	Quixeramobim	9º
Victor Felipe da Silva Lima	Engenharia ambiental e sanitária	Quixeramobim	10º
José Marcos Marques Mourão	Engenharia ambiental e sanitária	Quixeramobim	11º
Sandy Kelly Monteiro de Menezes	Engenharia ambiental e sanitária	Quixeramobim	12º
Eduarda Maria Farias Silva	Engenharia ambiental e sanitária	Quixeramobim	13º
Johnny David Gomes de Queiroz	Engenharia ambiental e sanitária	Quixeramobim	14º

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2012/COGERH I - ESPÉCIE: SEXTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550: BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP: 60.824-140: FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: FRANCISCO HÉLIO VASCONCELOS; V - ENDEREÇO: RUA DR.FRANCISCO XEREZ, 581 AP.1400; BAIRRO GUARARAPES; SOBRAL-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº8.666/93, art.65, §8º, a Cláusula Quarta do Contrato nº021/2012/COGERH e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob nº2925344/2016/COGERH, partes integrantes deste instrumento independente de transcrições; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **reajustar o valor contratual para continuidade do Contrato nº021/2012 que tem por objeto a locação de um imóvel localizado na rua Coronel José Inácio, nº411, no município de Sobral/CE, destinado a abrigar a Gerência Regional de Sobral; IX - VALOR GLOBAL: R\$32.367,18 (trinta e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 02/11/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº021/2012/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 16/05/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/LOCATÁRIOS e Francisco Hélio Vasconcelos.**

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

Nº554/2016

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1501/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, DO OUTRO, A EMPRESA MJ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, denominada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, RG nº55482182 SSP/CE e CPF nº235.944.703-34 e a Empresa MJ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº10.285.063/0001-95, estabelecida na Rua Dr. José Lourenço nº1300, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.115-282, Telefone (85) 40087769, e-mail: angelicareboucas@silicontech.com.br - SITE: www.silicontech.com.br, doravante denominada CONTRATADA, representada por Sr. Márcio de Paula Serra, brasileiro, casado, RG nº96002510825 CPF: 289.146.863-53, residente e domiciliado na Av. Padre Antônio Tomás nº3885, Apto: 1801, Coeó, Fortaleza/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, tendo em vista os elementos